



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº /2025

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 114 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo Municipal:

OBJETO E FINALIDADE

Implantação do “Atestado Responsável”

Que a secretaria de saúde implante o “**Atestado Responsável**”, que já vem sendo feito em diversas cidades. O “atestado responsável” é um documento que visa garantir maior transparência e responsabilidade na emissão de atestados médicos no âmbito da rede pública de saúde.

A partir da implantação desta medida, o atestado médico somente será emitido em casos de internação hospitalar ou doença que, clinicamente, justifique o afastamento das atividades laborais.

Assim, o profissional de saúde passa a emitir atestados com base em critérios técnicos e objetivos, evitando sua concessão de forma discricionária.

Nos atendimentos em que não houver indicação de afastamento, o paciente receberá uma **Declaração de Comparecimento**, contendo a data, horário e tempo de permanência na unidade de saúde. Esse documento poderá ser solicitado na recepção ao término do atendimento.

Essa medida visa diminuir as filas e melhorar o atendimento de quem realmente precisa!

Pede-se o encaminhamento.

Arapongas, 07 de novembro de 2025.

PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO
VEREADOR – PARTIDO PROGRESSISTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----
